



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45 /2019, “Dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Técnicos de Contabilidade do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, estabelece valores, normas para enquadramento e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 08 de outubro de 2019.

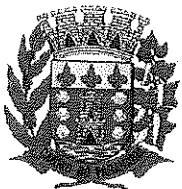
Senhores vereadores,

A Contabilidade passa por um momento histórico no Brasil, diante da imposição da adoção de procedimentos às normas internacionais do setor com procedimentos padronizados e mais eficientes.

Neste sentido, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria 184/2008, considerada o marco inicial do processo de convergência da contabilidade governamental aos padrões internacionais, bem como é editado anualmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O novo modelo objetiva resgatar a essência da contabilidade aplicada ao setor público, dando o enfoque adequado ao seu principal objetivo, a defesa do patrimônio público, com vistas a modernização e construção de informações úteis para a tomada de decisões, prestações de contas e controle social.

A adoção de tais procedimento traz muitos os benefícios como: a) geração de informação útil para a tomada de decisão por parte dos gestores públicos; b) Comparabilidade entre os entes da federação; c) Registro e acompanhamento de transações que afetam o patrimônio antes de serem contempladas no orçamento; d) Melhoria no processo de prestação de contas, com maior transparência para os tribunais, órgãos de controle e a sociedade; e) Racionalização e melhor gestão dos recursos públicos; f) Reconhecimento e valorização do profissional da área contábil no setor público.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Há a mudança do paradigma da contabilidade governamental, antes focada no orçamento público, para o patrimônio público ao ter a obrigação de registro de tudo que o afeta e influencia.

A nova contabilidade abrange tanto o setor privado quanto o setor público, mas principalmente este, nos quais aumentam-se as exigências e responsabilidades dos órgãos e servidores que lidam com a contabilidade governamental.

Para se ter uma ideia, desde de 2015 os entes que não encaminharam suas contas de acordo com o novo padrão das novas normas contábeis, ficaram impedidos de receber transferências voluntárias e de contratar operações de crédito, além de outras restrições por parte do seus respectivos tribunais de contas.

Assim, esta nova realidade aumentou as demandas dos servidores da área contábil e na mesma medida igualmente as responsabilidades, que fez com que os vencimentos dos servidores da área de contabilidade do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba ficassem incompatíveis com as funções desempenhada. Ademais, as funções dos servidores das áreas contábeis de órgãos públicos são essenciais para a regular a manutenção dos serviços públicos, que passam não só pela escrituração de todas as receitas e despesas, mas ainda, a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, até as prestações de contas e envio de relatórios para os órgãos de controle da Administração Pública, sem os quais, inviabilizaria a continuidade de funcionamento da máquina pública, bem como dos serviços públicos de um modo geral.

A defasagem dos valores dos vencimentos dos servidores da área de contabilidade do Poder Executivo de Carmo do Paranaíba é de 64% (R\$ 2.957,12) em relação à média das cidades da região e do Estado de Minas Gerais, que é de R\$ 4.588,73. Foi feita uma pesquisa onde apurou o valor de R\$ 4.886,40, no Município de Lagoa Formosa, o valor de R\$ 4.045,80, no Município de Patos de Minas e o piso médio no Estado de Minas Gerais é de R\$ 4.834,00, ao passo que o piso de um servidor da mesma área no Município de Carmo do Paranaíba é de R\$ 1.631,61, logo, uma diferença entre a média dos 3 valores informados (R\$ 4.588,73) de R\$ 2.957,12, equivalente a 64% de defasagem.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Por isso, seguindo o movimento legislativo mais moderno, não é justo simplesmente equiparar os salários aos das outras cidades, mas valeremos do critério de merecimento, pautado na meritocracia dos servidores da área de contabilidade do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba para corrigir tal defasagem, ou seja, *“dar vara e não o peixe”*.

Assim, o modo mais avançado para a majoração dos vencimentos de servidores é a elaboração de planos de carreiras, conforme é a proposição ora encaminhada, onde o servidor que queira aumento deverá se capacitar e cumprir determinados requisitos para tanto, para só depois ter seu salário majorado.

Na oportunidade, informa-se, ainda, que o índice de gastos com pessoal encontra-se dentro dos percentuais prudentes de controle pelo Tribunal de Contas, logo, com estrita obediência aos permissivos legais.

Assim, com vistas à devida valorização e reconhecimento dos profissionais da área de contabilidade do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, entendemos a necessidade de adequação da situação ora posta, pelo que encaminhamos para análise por esta Câmara Municipal para votação, aprovação e posterior sanção.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal